



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO.ENAMAT.Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 7.º do Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, de que trata a Resolução Administrativa do TST n.º 1.158/2006, com a redação dada pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 387/2009,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Giovanni Olsson, Titular de Vara do Trabalho da 12.ª Região e Membro do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho para, concomitantemente com a função de Conselheiro, exercer, a partir de 9/4/2015, a de Assessor da Direção desta Escola nas atividades de apoio administrativo e acadêmico, sem acréscimo remuneratório.

Publique-se.

Brasília, 9 de abril de 2015.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA
Diretor da ENAMAT